

Carmen

*for
Lisboa*

Acta nº 1

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas 15 horas, reuniu, no Serviço de Imagiologia do Centro Hospitalar Tâmega Sousa, o júri do Processo Concursal para Constituição de Bolsa de Recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da área de Radiologia, nomeado por deliberação do Conselho de Administração de seis de Outubro de dois mil e dezasseis. Em função da ausência prolongada, por motivo de doença, do Vogal Maria Cristina das Neves Ramos, foi convocada em sua substituição a primeira suplente Carmen Fernanda Carneiro da Silva -----

Tendo em consideração a legislação vigente, será utilizada a avaliação curricular complementada com uma entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (3AC + E)/4$ sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular e E a Entrevista Profissional de Selecção. -----

Na entrevista profissional de selecção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes factores: -----

- a) Capacidade de análise e sentido crítico; -----
- b) Motivação; -----
- c) Grau de maturidade e responsabilidade; -----
- d) Espírito de equipa; -----
- e) Sociabilidade. -----

Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor. -----

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos factores. -----

Na Avaliação Curricular, serão tidos em consideração os seguintes critérios e respectivas ponderações: -----

1 - Habilitações académicas de base (HA) -----

Bacharelato ou equivalente legal - 3 valores. -----

Licenciatura na área - 3,5 valores. -----

Habilitações superiores a licenciatura - 4 valores. -----

2 - Nota do curso de formação profissional (NC) -----

A nota final será obtida de acordo com a fórmula: -----

$NF = (NC \times 9) / 20$ valores -----

3 - Formação profissional complementar (FP) -----

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com ou sem avaliação, participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional - 0,1 por cada um, até ao máximo de 1.0 valores

4 - Estágios profissionais -----

Fora do CHTS - 0,1 por cada Trimestre, até um máximo de 0,5 valores -----

No CHTS - 0,3 cada Trimestre, até um máximo de 1,5 valores -----

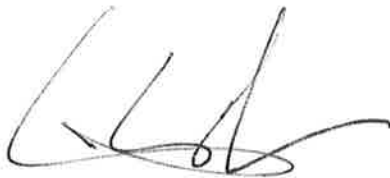
Experiência profissional (EP) -----

Por cada ano completo fora do CHTS - 0.5 até ao máximo de 2 valores -----

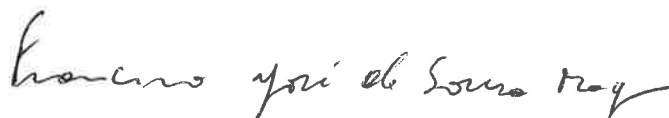
Por cada ano completo no CHTS - 0.6 até ao máximo de 3 valores -----

5 - Actividades Relevantes (AR) -----
Qualquer actividade considerada relevante - até 0,2 valores -----
Experiência em Esterotaxia - até 0,4 valores -----
Experiência em Angiografia - até 0,4 valores -----
Não havendo mais a tratar, foi lavrada esta acta que, depois de lida, vai ser
assinada pelos membros do júri. -----

Presidente - Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho



Vogal - Francisco José de Sousa Magno



1º Suplente - Carmen Fernanda Carneiro da Silva

